

EXTRATO DA ATA DA 530ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2023, às 09h., por meio de videoconferência da plataforma Microsoft Teams, realizada pela Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – ELETROS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.268.789/0001-88, sendo disponibilizada para tal, a sala de reuniões do 28º andar do endereço da Av. Marechal Floriano, 19, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Deliberativo da ELETROS-CDE, de acordo com o Regimento Interno, com a presença da Presidente do CDE Aline Braz Miranda Sá e dos Conselheiros efetivos Ailton Andrade, Luiz Carlos de Oliveira Costa, Marcio Kennedy de Almeida e Rodrigo Dias Ramires. Considerando que o Conselheiro Álvaro Pintos Fonseca Neto não pôde comparecer, por motivo justificado, participou o seu suplente Paulo Roberto Nunes Mandarin, com direito a voto. Compareceu também o Conselheiro suplente Gustavo Botrel Coutinho de Melo. **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUORUM** - Como foi verificado e superado o *quorum* mínimo de instalação, a reunião do Conselho Deliberativo foi instalada, para tratar dos seguintes assuntos constantes da Convocação (Carta SEG-024/2023):

A pauta foi invertida devido à solicitação do Conselheiro Rodrigo Dias previamente ao início da reunião, iniciando-se pelas Apresentações.

APRESENTAÇÕES/CONHECIMENTO/REPORTE:

Convidados à reunião os membros da Diretoria Executiva da ELETROS, Presidente Pedro Paulo da Cunha, Diretores Carlos Eduardo Brasil Pereira e Luiz Guilherme de França Nobre Pinto.

O Diretor de Benefícios Previdenciários Carlos Eduardo Brasil Pereira apresentou o resultado da campanha de escolha de Perfis de Investimento de 2023-2, cuja janela de escolha finalizou em 16/11/2023, conforme Apresentação constante do material basilar.

O Conselheiro Luiz Carlos é de opinião que o perfil Eletros, por ser o único perfil que a Eletros possui alguma liberdade para realizar a gestão dos recursos entre renda fixa e renda variável, deve possuir atenção especial da área de investimentos. A expectativa do participante que opta pelo perfil Eletros é que a Fundação realize a opção pela maior ou menor quantidade de renda variável, potencializando assim o resultado dos seus recursos.

O Diretor Financeiro lembrou que o Perfil Eletros representa a maioria dos participantes/assistidos, 51 % do total dos perfis.

Lembrou que há a teoria da eficiência de mercado, em que todo retorno é proporcional ao risco.

No entanto, desde o início dos perfis na ELETROS, em 2010, o perfil Super Conservador apresentou uma excelente performance, devido à uma distorção no mercado brasileiro de juros, e que isso não se sustenta a longo prazo, o que distorce completamente a teoria macroeconômica.

Ou seja, encontrar esse *market time* levando em consideração tal anomalia é muito difícil.

Informou, ainda, que deve respeitar a regra limite dos perfis.

E que a alocação e realocação de todos os perfis são sempre discutidas e rodadas, visando o maior retorno possível, de acordo com o regimento.

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



4) STATUS DOS PROCESSOS SOBRE COBRANÇA EXTRAORDINÁRIA DO PLANO BD ELETROBRAS – Convidada à reunião a Gerente da Gerência Jurídica, Daniela Mattozo que fez a Apresentação e prestou os esclarecimentos complementares solicitados.

A Presidente do CDE solicitou que a Apresentação sobre o contencioso seja trazida com mais frequência.

A Gerente da Gerência Jurídica informou que está à disposição para apresentar o assunto, quando pautado.

...

5) INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E ORÇAMENTÁRIAS – AGOSTO/2023 – Tal assunto não pôde ser apreciado nesta reunião, considerando o andamento da reunião.

6) RENTABILIDADE DOS PLANOS DE OUTUBRO/2023 E PRÉVIA DE NOVEMBRO/2023 – O Diretor Financeiro apresentou a rentabilidade do mês de outubro/2023, assim como a prévia da rentabilidade de novembro/2023 até o dia 14/11/2023 – Apresentação constante do material basilar.

O Diretor Financeiro informou que o mês de novembro/2023 surpreendeu com rentabilidades positivas e a data de 30/11 é importante, pois é de corte para os benefícios de janeiro/2024 no caso dos Planos patrocinados pela Eletrobras/CEPEL/ELETROS.

Lembrou que a data de corte para os Planos CV ONS e EPE é em abril/maio.

Informou, ainda, que a ELETROS elabora uma Nota Técnica que explica a questão do passivo e meta atuarial.

7) ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS DE INVESTIMENTO (ENQUADRAMENTO) - Tal assunto não pôde ser apreciado nesta reunião, considerando o andamento da reunião.

...

8.2) ATUALIZAÇÃO SOBRE NOTÍCIA VEICULADA RECENTEMENTE CONCERNENTE À RESOLUÇÃO DO CNPC QUE AUTORIZA AS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (EFPC) A POSTERGAREM PARA 2024 A APROVAÇÃO DO PLANO DE EQUACIONAMENTO RELATIVO AO DÉFICIT ACUMULADO DE 2022 A DEPENDER DO CUMPRIMENTO DE REQUISITOS QUE ESPECIFICA – O Diretor de Benefícios Previdenciários informou que o Conselho Nacional de Previdência Complementar publicou em 17/11/2023 a Resolução CNPC/MPS nº 58, de 14 de novembro de 2023, acerca da possibilidade de elaborar e aprovar até 31 de dezembro de 2024 o plano de equacionamento relativo ao déficit acumulado de 2022, incorporando o resultado acumulado do exercício de 2023, em caráter excepcional, e segundo algumas condições/estudos delineados, e informou que, como o CDE já havia aprovado o Equacionamento dos Déficits dos exercícios de 2022, as Cartas as Patrocinadoras e as providências de publicação já estavam em andamento e considerando também que são necessários estudos, vai seguir o fluxo normal e na apreciação do resultado do exercício de 2023, tal assunto será revisitado, com o que o CDE concordou. Informou que a Carta já foi enviada ao Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS.

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



O Diretor de Benefícios Previdenciários solicitou aos representantes da Towers Watson, presentes à reunião, que também tragam sua experiência ao trabalho, quando de sua elaboração.

Lembrou que quando se posterga déficit os sobreviventes vão pagar mais, ou seja, alertou que a postergação torna o valor ainda maior para os participantes e assistidos.

Desta forma, o assunto será tratado no Comitê de Gestão Previdenciária – CGP e depois levado à DEE, uma vez que o início das cobranças do Plano de Equacionamento do Déficit entrará em vigor somente em 01/04/2023. É salutar ver o resultado primeiro. Com o que todos os Conselheiros Deliberativos presentes concordaram.

PARA APRECIÇÃO/DELIBERAÇÃO:

1) PREMISSAS ATUARIAIS – HIPÓTESES BIOMÉTRICAS E DEMOGRÁFICAS DOS PLANOS BD ELETROBRAS, CD ELETROBRÁS, CV ONS E EPE - Convidados à reunião os membros da Diretoria Executiva, Presidente da ELETROS, Pedro Paulo da Cunha, os Diretores Carlos Eduardo Brasil Pereira e Luiz Guilherme de França Nobre Pinto, o Gerente da Gerência Atuarial Bruno Sardinha Lopes.

Convidado também os representantes da Towers Watson Consultoria, atuários Thiago Castello, Valéria Monteiro e Samantha Redig, consultoria atuarial responsável pelo Plano BD Eletrobras. Thiago Castello fez a apresentação relativa às premissas atuariais – hipóteses biométricas e demográficas do referido Plano e prestou os esclarecimentos complementares específicos solicitados.

O CDE apresentou dúvida sobre a tábua de mortalidade, pois outras tábuas também parecem elegíveis.

O atuário Thiago Castello informou a metodologia de escolha da tábua de mortalidade, em que são realizados testes estatísticos e que outras tábuas de mortalidade foram rejeitadas com as características da massa do Plano BD.

Após a validação da tábua, é realizado o teste parâmetro sobre a verossimilidade da tábua. Somente após esses testes/procedimentos, a proposta é submetida aos órgãos estatutários. Também é verificado o melhor desvio/adequabilidade.

O Gerente da Gerência Atuarial, atuário Bruno Sardinha Lopes fez a apresentação relativa às premissas atuariais – hipóteses biométricas e demográficas para os Planos CD e CV administrados pela ELETROS e prestou os esclarecimentos complementares necessários.

O Conselheiro Ailton questionou sobre a emissão do Parecer do Conselho Fiscal sobre o tema.

O Diretor de Benefícios Previdenciários enfatizou que o Parecer do Conselho Fiscal só pode ser emitido após a definição das premissas atuariais pelo CDE. Ressaltou que na sua opinião, o Conselho Deliberativo é o órgão máximo de deliberação e que o Parecer do CFE só poderá ser emitido com a definição do CDE. Lembrou que na aprovação das premissas atuariais – hipóteses econômicas e financeiras dos Planos BD e CD Eletrobras e do Plano CV ONS, o CDE fez uma aprovação após a emissão do Parecer do Conselho Fiscal e o CDE teve uma visão diferenciada da Diretoria Executiva tendo o CFE emitido parecer com taxa de juros divergente da taxa aprovada pelo CDE.

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



Lembrou que, a esse respeito, a Resolução CNPC 23/2023 alterou o rito e depois voltou atrás exigindo que a documentação fosse acompanhada de Parecer do CFE, como está informado na PRO ao CDE.

O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos da PRO-CDE-035/2023, de 14/11/2023, no Relatório do Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais do Plano de Benefícios BD Eletrobrás, de outubro de 2023, elaborado pela consultoria Towers Watson e na Nota Técnica DB-DBA-008/2023 e seus anexos, após exame e análise, à unanimidade dos presentes, RESOLVEU aprovar as seguintes DELIBERAÇÕES:

1.1. Aprovar as premissas atuariais - hipóteses biométricas e demográficas do Plano de Benefícios BD Eletrobras, consubstanciado pelo Relatório do Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais do Plano de Benefícios BD Eletrobras, de outubro de 2023, elaborado pela consultoria Towers Watson responsável pela avaliação atuarial do Plano BD Eletrobras, para vigorar a partir de 31/12/2023, conforme abaixo:

Hipóteses	31/ 12/ 2022	31/ 12/ 2023
Mortalidade de Válidos	AT- 2000 Basic Suavizada em 10%	AT-2000 Basic Suavizada em 10%
Mortalidade dos Inválidos	RRB- 1983	RRB- 1983
Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Rotatividade (Desligamento)	Nula	Nula
Entrada de Aposentadoria	100% na primeira elegibilidade ao benefício integral	100% na primeira elegibilidade ao benefício integral
Composição Familiar	70% casados com mulher 9 anos mais nova que o homem	70% casados com mulher 9 anos mais nova que o homem
Crescimento Real dos Salários	1,00% a.a.	1,00% a.a.
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo - Salários	98% a.a.	98% a.a.
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo - Benefícios	98% a.a.	98% a.a.
Crescimento Real dos Benefícios	0,00% a.a.	0,00% a.a.

1.2. Aprovar as premissas atuariais - hipóteses biométricas e demográficas, dos Planos CD ELETROBRÁS, CV ONS e EPE, administrados pela ELETROS, consubstanciadas na Nota Técnica DB-DBA-008/2023 e seus anexos, elaborada pela Gerência Atuarial - DBA responsável pelas avaliações atuariais dos Planos CD Eletrobrás e CV ONS e EPE, para vigorar a partir de 31/12/2023, conforme abaixo:

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



Hipóteses	31/ 12/ 2022	31/ 12/ 2023
Mortalidade Geral	BR- EMSsb- v.2015 M&F	BR- EMSsb- v.2015 M&F
Entrada em Invalidez	Grupo Americana	Grupo Americana
Mortalidade de Inválidos	AT- 49 Masculina	AT- 49 Masculina
Composição Familiar	85% casados com mulher 4 anos mais nova que o homem	85% casados com mulher 4 anos mais nova que o homem
Fator de Capacidade	0,98	0,98

1.3. Assim que o Conselho Fiscal emitir o Parecer a respeito do tema, o mesmo deverá ser encaminhado para conhecimento do Conselho Deliberativo.

Observação: De acordo com o §1º do Art. 3º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, não há obrigatoriedade e, por consequência, não é aplicável a realização do estudo de aderência de hipóteses biométricas para o Plano Eletrobras CD I.

2) ALTERAÇÃO DAS SIGLAS DA COORDENAÇÃO DE COMPLIANCE E GOVERNANÇA E DA GERÊNCIA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS - O Presidente da ELETROS expôs assunto, conforme material contido no material basilar.

O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, e fundamentado nos termos da Proposta ao CDE 038/2023, de 15/11/2023, após exame e análise, à unanimidade dos presentes, RESOLVEU aprovar a seguinte DELIBERAÇÃO:

2.1 Aprovar as seguintes retificações nas siglas das seguintes áreas da Presidência, aprovadas anteriormente na PRO CDE 032/2023 – na 525ª Reunião do CDE:

2.1.1 Retificar a sigla da Coordenação de Compliance e Governança, ao invés de PRG para PRI;

2.1.2 Retificar a sigla da Gerência de Riscos e Controles Internos – ao invés de PRI, a qual se manterá como PRG por questões operacionais;

2.2 Aprovar a quarta edição do Manual da Organização da Eletros, atualizado para incorporar as alterações nas siglas dispostas nos itens 2.1.1 e 2.1.2.

2.3 Determinar à Secretaria de Governança do CDE - SEG, Gerência de Tecnologia da Informação - PRT e Gerência Administrativa - PRA que adotem as providências para cumprimento da presente deliberação.

3) PROPOSTA DE NOVO MODELO PARA O CÁLCULO PARA ELABORAÇÃO DA TAXA DE EMPRÉSTIMO FINANCEIRO – Convidado à reunião o Gerente da Gerência de investimentos Max Leandro Ferreira Tavares, que fez a Apresentação em conjunto com o Diretor Financeiro, o qual contextualizou que decidiu reestudar a metodologia, visto que a atual é vigente há 6 anos.

Os Conselheiros Paulo Mandarino, Rodrigo Dias Ramires e Ailton Andrade elogiaram a iniciativa e acharam louvável, pois possibilitará uma ligeira diminuição das

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



taxas de juros de empréstimos, mas solicitaram verificar, caso técnica e legalmente viável, se ela poderia ser reduzida ainda mais, haja vista a situação dos participantes/assistidos.

O Conselheiro Rodrigo Dias solicitou verificar se é possível diminuir a taxa de empréstimo, pois entende que o custo do empréstimo não pode ser igual ao de um Banco.

Os Conselheiros Marcio Kennedy de Almeida, Luiz Carlos Costa e a Presidente do CDE alertaram para a questão de que a ELETROS é administradora de planos previdenciários e não deve tratar o empréstimo financeiro em caráter social, até em função do que preconiza a legislação a respeito e o dever fiduciário perante todos os participantes/assistidos e acrescentaram que se deve verificar também riscos e índices de inadimplência para a metodologia e o cálculo da taxa de juros dos empréstimos financeiros.

...

O Diretor Financeiro informou que para ser aplicado para as taxas de juros para 2024, antes da reunião do CDE do dia 13/12/2023, tal matéria precisa ser apreciada, para ser incorporada nas Políticas de Investimentos do exercício de 2024.

...

O Conselheiro Paulo Mandarino aduziu que haviam ponderado com o Diretor de Benefícios Previdenciários que se o assunto havia sido tão explorado quanto por ele informado, algum problema de comunicação deveria ter acontecido, porque as dúvidas entre os assistidos persistiam, seja porque as conclusões dos estudos realizados não foram repassadas de forma compreensível a esses, ou, ainda, porque não tenham sido por eles devidamente compreendidas.

...

O Conselheiro Paulo Mandarino fez então um breve histórico sobre o empréstimo financeiro.

...

Em face dessa constatação, se manifestou favorável não só à mudança da metodologia do empréstimo financeiro visando a redução das taxas atualmente utilizadas, mas, também, sugeriu que a área financeira da Eletros apresentasse novos estudos que procurasse reduzir ainda mais os níveis das taxas propostas na reunião, preservando, por óbvio, o retorno financeiro adequado.

...

O item foi retirado de pauta pelo CDE, para ser tratado em reunião extraordinária a ser agendada ainda na primeira semana de dezembro/2023, cuja data ficará definida após consulta à equipe técnica e Conselheiros Deliberativos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Deliberativo agradeceu a todos, solicitando a mim, Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira, que a secretariei, que lavrasse a presente ata, a qual lida e aprovada, é assinada por todos os membros efetivos do Conselho Deliberativo, e por mim que a redigi.

Aline Braz Miranda Sá

Presidente do Conselho Deliberativo

Ailton Andrade

Paulo Roberto Nunes Mandarino

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



Luiz Carlos de Oliveira Costa

Marcio Kennedy de Almeida

Rodrigo Dias Ramires

Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira

Especialista

Secretaria de Governança do Conselho Deliberativo

